



APROVADO Em 07/06/00

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 001/00.

Exmo. Sr.

Edilson Gabino De Sousa.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos Regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir (QUEBRA-MOLAS) na avenida João Francisco da Abreu.

JUSTIFICATIVAS:

Tal medida visa evitar acidentes, pondo em risco a vida de nossa Gente, e principalmente da "Crianças".

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 06 (SEIS) dias do Mês de junho/00.

GIILMAR ELDI DE ANDRADE:
VEREADOR: